



PORTARIA Nº 194/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

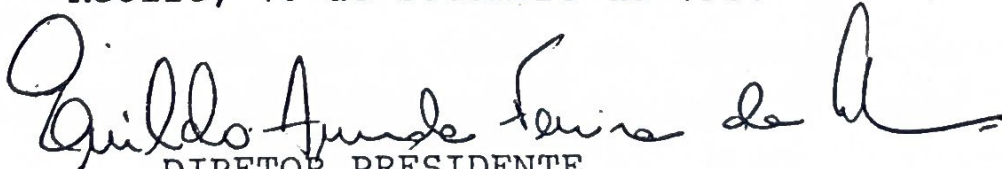
CONSIDERANDO os termos do Requerimento apresentado por ROGÉRIO DA SILVA BARROS, datado de 08.07.86;

R E S O L V E:

1 - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 10.09.86 a 15.03.87, do contrato de trabalho do Fiscal de Linha e Frota ROGÉRIO DA SILVA BARROS, para trato de assuntos de seu particular interesse;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 10 de setembro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA